



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. João Ernesto Nicoleti, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2015, rejeitando-se o respeitável parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Processo TC – 2509/026/15.

Parágrafo único. O Processo do Tribunal de Contas bem como o Processo Administrativo 001/2018 da Câmara Municipal de Catiguá para julgamento das contas em questão ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º. A Prestação de Contas e o Parecer Prévio ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste Decreto Legislativo, conforme determina o §3º do artigo 31 da Constituição Federal.

Art. 3º. A rejeição deste texto legal equivale à rejeição das contas municipais relativas ao exercício de 2015.

Câmara Municipal de Catiguá, 22 de agosto de 2018.

Presidente: Aparecida Perpetua Ponci Peres

Relator : João Basaglia

Membro: Anderson Rodrigo Alexandre